



MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: COMPLEXO TURÍSTICO PIRAPORANO

Demanda: 063724 ; Processo: ST-PRC-2023-00062-DM

Local: AV. José de Almeida Neves, s/n - Vila Nova - Pirapora do Bom Jesus/SP

ART – 28027230231787544

O presente memorial tem por finalidade estabelecer diretrizes gerais e fixar as características técnicas a serem observadas para a execução das obras em referência, que compreendem serviços para “COMPLEXO TURÍSTICO – Vila Nova” destinado ao uso da população e dos turistas.

• **OBJETIVO:**

Trata – se de serviços relativos à reforma de um Complexo Turístico em área de terreno público, localizada na Zona Urbana do Município de Pirapora do Bom Jesus. Os serviços serão executados contendo obras de:

- Placa de Identificação;
- Fechamento Externo em Gradil
- Edificação em Alvenaria de Banheiro e Guarita
- Construção de Paredes em Alvenaria
- Instalações Hidráulicas
- Instalações Elétricas e Iluminação
- Restauração de Paredes, Pintura, Masseamento, Reboco, Chapisco e Metais.
- Substituição de Estrutura e Telhamento
- Substituição e Demolição de Cerâmica
- Movimentação de Solo
- Drenagem Pluvial
- Limpeza Geral



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

- Acessibilidade e Combate a Incêndios
- Instalações de Portas e Janelas

E todo o acabamento necessário para se finalizar a obra, de acordo com o projeto.

- **CONSIDERAÇÕES:**

Deverá ser atendida a relação dos serviços descritos neste Memorial a serem aprovados na Planilha do Orçamento proposto, considerando-se os elementos da composição de preços unitários da CDHU - Boletim 190 com desoneração, data base de 02/11/2023.

Trata-se do projeto de Complexo Turístico a ser implantado no Município de Pirapora do Bom Jesus.

O referido projeto apresenta uma área total de 400 m².

Este Memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara a construção de forma a complementar as informações contidas nos projetos.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste material e nos respectivos projetos. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

- **MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS SIMILARES:**

A equivalência de componentes da edificação será fundamental em certificados de testes e ensaios realizados por laboratórios idôneos e adotando-se os seguintes critérios:

- Materiais ou equipamentos similar-equivalentes – Que desempenham idêntica função e apresentam as mesmas características exigidas nos projetos.

Av. José de Almeida Neves, 15, Vila Nova – Pirapora do Bom Jesus - CEP: 06550-000 - Tel: **4131-1838**

**#PIRAPORA
PRA TODOS**

Facebook: @prefpiraporadobomjesus
Twitter: @prefpiraporadobomjesus
Website: www.piraporadobomjesus.sp.gov.br
Email: meioambiente@piraporadobomjesus.sp.gov.br



- Materiais ou equipamentos similar-semelhantes – Que desempenham idêntica função, mas não apresentam as mesmas características exigidas nos projetos.
 - Materiais ou equipamentos simplesmente adicionados ou retirados – Que durante a execução foram identificados como sendo necessários ou desnecessários à execução dos serviços e/ou obras.
 - Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações dos projetos e deste memorial. Na comprovação da impossibilidade de adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser solicitada sua substituição, condicionada à manifestação do Responsável Técnico pela obra.
 - A substituição de materiais especificados por outros equivalentes pressupõe, para que seja autorizada, que o novo material proposto possua, comprovadamente, equivalência nos itens qualidade, resistência e aspecto.
- **FASES DE OBRAS:**

PROJETO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E CRITÉRIOS DE ANALOGIA.

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do Responsável Técnico pela obra.

Em caso de itens presentes neste memorial descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de forma como se figurassem em ambos.



Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, entre cotas dos desenhos e suas dimensões em escala, o Responsável Técnico pela obra deverá ser consultado.

1. INICIO, APOIO E DEMOLIÇÕES:

Item 01.01 - Deverá ser fornecida placa para identificação da obra (padrão constante no Manual de Gestão e Prestação de Contas, fornecido pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do endereço eletrônico: WWW.planejamento.sp.gov.br); constituída por: chapa em lona com impressão digital e estrutura em madeira, espessura de 12mm; requadro e estrutura em madeira; marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra; conforme especificações do Manual de Padronização de Assinaturas do Governo do Estado de São Paulo; fornecimento de pontaletes de madeira, de 3x3", cimento e areia; inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para instalação da placa.

Itens de 01.02 a 01.10 - O Fechamento provisório de vãos em chapa de madeira compensada, escavações, demolições e remoções conforme planilha orçamentária deverá ser executada pela empresa contratada seguindo a normas técnicas vigentes de segunda, assim como toda remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal.

2. DRENAGEM E ESCAVAÇÕES:

Itens de 02.01 a 02.07 - O serviço de Escavação e carga mecanizada em solo de 2ª categoria, em campo aberto deverão ser executados a fim de estabelecer as cotas níveis e condições previstas em projeto para execução da obra, assim como atender o sistema de



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

drenagem descrito em projeto executivo. O sistema de drenagem contara com um direcionamento de vazão feito por concreto armado fck = 40 Mpa e base britada. Contendo Grelha pré-moldada em concreto, com furos redondos, 79,5 x 24,5 x 8 cm na parte superior a fim de conter resíduos externos. O sistema de drenagem será seguirá projeto executivo.

3. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA:

Itens de 03.01 a 03.19 - Os tubos e conexões de PVC rígido marrom para condução de água potável sob pressão deverão ser do tipo junta soldável e deverão obedecer à norma NBR-5648 da ABNT.

A bacia sanitária deverá ser acionada por meio de válvula de descarga respeitando as alturas definidas em projeto.

Na instalação deverá ser utilizadas tubulações em PVC branco, devendo estar limpas com solução própria para a tubulação e lixadas antes da instalação. As tubulações com diâmetro inferior a 75 mm, deverão apresentar uma declividade de 2%.

Na coleta do esgoto secundário será utilizado caixa sifonada e ralo seco. A caixa sifonada deverá ser devidamente utilizada, mantendo o fecho hídrico com altura mínima de 0,05 m, evitando o retorno de gases para o banheiro.

Incluindo acessibilidade em PCD com lavatório de louça para canto sem coluna; Bacia sifonada de louça com capacidade de 6 litros e Barra de apoio reta em tubo de aço inoxidável de 1 ½”.

Serão instalados Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4”, Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 185 x 75 mm, com grelha, Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml, Dispenser toalheiro em ABS, para folhas, Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4”, Sifão plástico sanfonado universal de 1’,

Av. José de Almeida Neves, 15, Vila Nova – Pirapora do Bom Jesus - CEP: 06550-000 - Tel: **4131-1838**



[f @prefpiraporadobomjesus](#)
[@prefpiraporadobomjesus](#)
www.piraporadobomjesus.sp.gov.br
meioambiente@piraporadobomjesus.sp.gov.br



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Engate flexível de PVC DN= 1/2', Tampa de plástico para bacia sanitária, Válvula de PVC para lavatório, Ralo seco em PVC rígido de 100 x 40 mm, com grelha, Torneira longa sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado e Tanque de louça com coluna de 30 litros, para atender as necessidades do sistema hidraulico assim como deixar funcional os banheiros do projeto. As execuções seguirão projeto executio hidraulico, conforme consta em planilha de orçamento.

Três Reservatórios em polietileno com tampa de rosca – conforme plalinha de orçamento, serem instalados para fornecer água e evitar possiveis faltas eventuais. Todos os acessórios nescessarios serem instalados, conforme planilha orçamentaria.

4. INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO:

Itens de 04.01 a 04.22 – A instalação elétrica obedece ao projeto e às normas da ABNT. A fiação será de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C, sendo a distribuição subterrânea e paredes, que será através de eletrodutos padrão (Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4') - com acessórios para a utilização. O quadro de distribuição será de sobrepor e a ligação das lâmpadas será através de interruptores.

Os itens previstos para compor a distribuição da rede eletrica conforme NBR 5410, serão: Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 70 DIN / 50 Bolt-on - 225 A - sem componentes, Pannel autoportante em chapa de aço, com proteção mínima IP 54 - sem componentes, Barramento de cobre nu, Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A, Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 35 A até 50 A, Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4' - com acessórios, Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 100 x 100 x 80 mm, Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 150 x 150 x 80 mm, Bengala em PVC para ramal de entrada, diâmetro de 32 mm, Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C, Interruptor com 1 tecla simples e placa, Interruptor com 2 teclas simples e placa, Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa, Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa, Luminária retangular de



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

sobrepor tipo calha fechada, com difusor translúcido, para 2 lâmpadas fluorescentes de 28 W/32 W/36 W/54 W, Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 lm - 18 a 20 W, Braçadeira para fixação de eletroduto, até 4'

Canaleta em PVC de 20 x 12 mm, inclusive acessórios, Caixa em PVC de 4' x 2', Caixa em PVC de 4' x 4', A fixação dos eletrodutos e luminárias deverão garantir segurança e alinhamento. Iluminação externa - "Projetor LED modular, fluxo luminoso de 26294 lm, eficiência mínima de 125 l/W - 150 W/200 W", conforme planilha orçamentária.

5. COBERTURA:

Itens 05.01 a 05.09 - A cobertura pré-existente será substituída devido a infiltrações e estruturas danificadas. Uma nova Estrutura pontalexada para telhas onduladas será instalada, sendo composta por Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 8 mm. Calhas, rufos, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,33 m e Tubos galvanizados DN= 1 1/4', inclusive conexões, realizaram denagem e vazão pluvial.

Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação será aplicada na laje pré-existente, assim como duas fiadas em Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C será executada, para aumentar a inclinação de caída d'água.

Quinze metros quadrados de telhamento de barro, serão substituídos sanando os problemas de infiltrações.



6. Combate a incêndio e acessibilidade:

Itens 06.01 a 06.12 - Equipamentos e acessos seguindo a NBR 9050/2020, serão executados/instalados para atender as necessidades de acessibilidade, assim como todas as normas para combate contra incêndios serão atendidas (NR-23).

Os itens que compoem o quadro para atender as normas serão: Extintor manual de pó químico seco BC - capacidade de 4 kg, Extintor manual de água pressurizada - capacidade de 10 litros, Extintor manual de gás carbônico 5 BC - capacidade de 6 kg, Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência, Forma em madeira comum para fundação, Concreto usinado, fck = 40 MPa - para bombeamento, Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 2', Lastro de pedra britada, Armadura em tela soldada de aço, Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2', Barra de apoio em ângulo de 90°, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' x 800 x 800 mm, Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm.

7. PORTAS, JANELAS e FECHAMENTO:

Itens 07.01 a 07.06 - Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm, Caixilho em alumínio de correr com vidro, linha comercial, Argamassa de regularização e/ou proteção, Divisória tipo piso/teto em vidro temperado simples, com coluna estrutural em alumínio extrudado e Caixilho em alumínio basculante, sob medida, serão instalados e/ou substituídos. Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/90mm - 1RF / 1RF LM, será instalado no prédio das Artes.



8. PISOS E REVESTIMENTOS:

Item 08.01 - Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, assentado e rejuntado com argamassa industrializada será instalado após a retirada da cerâmica (informada no item 1, deste relatório).

9. PINTURA:

Itens 09.01 a 09.06 - As paredes serão restauradas por Estucamento e lixamento de concreto deteriorado, Reparo de trincas rasas até 5 mm de largura, na massa e Emboço desempenado com espuma de poliéster.

Receberá aplicação de massa corrida à base de PVA e Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo. Esmalte à base de água em massa, incluindo preparo também e verniz para superfícies em madeira.

As estruturas metálicas existentes serão pintadas com Esmalte a base de água conforme planilha orçamentaria.



10. SUPER ESTRUTURA/ESTRUTURA PARA CAIXA D'ÁGUA/GRADIL:

Itens de 10.01 a 10.18 - Uma edificação em alvenaria será construída de apoio ao turista, servindo como base de informações. Duas estruturas em concreto armado irão compor as bases para as caixas d'água. No Perímetro externo da obra, onde não possui fechamento, será instalado Gradil em alumínio natural. Todas as instalações/construções citadas, seguirão projetos executivos e planilha orçamentária.

Os itens que irão compor as construções/instalações serão: Forma em madeira comum para fundação, Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C, Chapisco Reboco, Concreto preparado no local, $f_{ck} = 20$ Mpa, Armadura em tela soldada de aço Argamassa em solo e cimento a 5% em peso, Estrutura pontaleada para telhas onduladas Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 8 mm, Escavação e carga mecanizada em solo de 2ª categoria, em campo aberto, Lastro de pedra britada, Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) $f_{yk} = 500$ Mpa, Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) $f_{yk} = 600$ Mpa, Placas, vigas e pilares em concreto armado pré-moldado - $f_{ck} = 25$ Mpa (Caixa D' Água), Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 Mpa, Broca em concreto armado diâmetro de 30 cm - completa (5 m) (Completa), Gradil em alumínio natural, sob medida, Portão tubular em tela de aço galvanizado até 2,50 m de altura, completo.



11. Limpeza Final:

Item 11.01 - Limpeza geral será efetuada pela empresa contratada, após o término da obra.

- **PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA**

- a) Mobilização;
- b) Sequência da execução;
- c) Desmobilização.

- **DA CONTRATADA**

Será de total responsabilidade DA CONTRATADA o acompanhamento da obra por responsável técnico habilitado e cadastrado no Conselho e órgão público competente.

A CONTRATADA dirigirá, sob sua inteira responsabilidade, o pessoal adequado e capacitado que necessitar, em todos os níveis de trabalho, para execução dos serviços complementares da construção, correndo por sua conta e risco toda responsabilidade de qualquer natureza, não tendo a contratante nenhum vínculo empregatício com o referido pessoal;



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Reforçar a sua equipe de técnicos na obra, se ficar constatada insuficiência da mesma, para permitir a execução dos serviços dentro do prazo previsto;

A CONTRATADA deverá manter no local de execução dos serviços o “DIÁRIO DE OBRA” com folhas triplas devidamente numeradas e assinadas pelas partes, onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicações técnicas, início e término das etapas de serviços, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, assuntos que requeiram providências das partes, recebimento de materiais com quantidade e qualidade em acordo com o projeto e proposta, etc.;

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por qualquer dano ou destruição que os serviços executados venham a sofrer, até o recebimento definitivo, bem como por indenizações que possam ser devidas a terceiros, por fatos oriundos dos serviços e fornecimento contratados;

A CONTRATADA deverá disponibilizar a seus funcionários todos os equipamentos necessários para garantir sua total segurança (E.P.I.s), enquanto estiver ocorrendo às obras;

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos provenientes de qualquer acidente que venha a vitimar um ou mais dos empregados alocados na execução dos serviços contratados, assim como indenização que porventura daí originarem e por tudo mais quanto as leis sociais, trabalhistas e fiscais estabelecem;

A CONTRATADA deverá manter, durante a execução da obra, a vigilância da mesma e a proteção e conservação dos serviços executados até sua entrega ao CONTRATANTE;

A CONTRATADA deverá proceder, ao final da obra, à desmobilização das instalações provisórias dos canteiros, limpeza e remoção do material desnecessário indesejável.



- **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A obra deverá ser entregue em total acordo com as especificações estabelecidas em projeto e acima expostas.

Será de responsabilidade da CONTRATADA a disponibilidade de equipamentos de segurança (E.P.I.s) para seus funcionários, enquanto estiverem ocorrendo às obras.

OBS: não permitir a execução dos serviços descritos neste memorial em dias de chuvas.

Pirapora do Bom Jesus, 16 de Novembro de 2023.

Engº Eduardo Buscati Ferreira dos Santos

Responsável Técnico

CREA: 5070367547